

MEMORIAL DESCRITIVO DE REPAROS

Protocolo: 16.545.989-0
Data: 04/07/2023
Órgão: Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná
Endereço: Avenida XV de Novembro, N° 486 - Centro
Obra: Delegacia de Polícia Civil de Altônia.
Coordenadas:

APRESENTAÇÃO

O presente documento técnico tem por objetivo descrever os serviços previstos para a execução da obra de REPAROS na Delegacia de Polícia Civil do município de Altônia - PR.

Figura 1: Vista aérea



Fonte: Google Maps (2023)

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Devem ser observadas rigorosamente as disposições do Memorial Descritivo, valendo como fossem transcritas no contrato da obra;
- A Contratada deve conferir os quantitativos de serviços e, havendo divergências, deve comunicar as autoridades competentes. Toda e qualquer dúvida ou divergência porventura

Palácio das Araucárias
Rua **Jacy Loureiro de Campos**, s/n° | 2º Andar C • D
Centro Cívico | Curitiba | Paraná | Telefone: 41 **3250•7200**

sedu.pr.gov.br

encontrada no decorrer dos serviços, a fiscalização da Secid deve ser consultada para as devidas providências e definições;

- O início da obra se dará através da Ordem de Serviço, emitida pela Secid, responsável pela fiscalização, que indicará um responsável técnico como fiscal da obra;
- A Contratada deve apresentar a ART de execução da obra antes de seu início;
- A Contratada deve manter os “Relatórios Diários de Obra” à disposição na obra, fielmente preenchidos conforme sua execução;
- A Contratada deve executar a obra em estrita e total observância às indicações constantes nos elementos fornecidos. Os serviços e materiais devem ser executados em conformidade com as Normas Brasileiras;
- Todo material empregado na obra deve receber aprovação da fiscalização antes de ser utilizado;
- Previamente qualquer substituição de materiais ou serviços previstos, a Contratada deve apresentar memorial descritivo, informando a justificativa para sua utilização, assim como, a composição orçamentária completa, permitindo a comparação com materiais e/ou serviços semelhantes e análise da fiscalização. A Contratada poderá realizar a substituição de materiais ou serviços previstos inicialmente somente mediante aprovação da fiscalização;
- Os serviços em desacordo com as condições contratuais serão impugnados pela fiscalização, devendo a Contratada providenciar os retrabalhos necessários;
- A guarda de materiais e ferramentas necessárias para a execução da obra será de responsabilidade da Contratada;
- A quantificação e a organização da mão-de-obra para a execução dos diversos serviços são atribuições da Contratada, que deverá considerar a qualificação técnica do profissional da obra, a eficiência e a conduta no canteiro da obra;
- Deve haver a utilização de equipamentos, ferramentas, veículos pertencentes exclusivamente à empresa que vier a ser contratada ou locação direta do equipamento, sem ônus para a Administração Pública;
- Os serviços devem ser realizados no período a combinar com a fiscalização. Será proibido deixar materiais e equipamentos fora dos horários e locais pré-estipulados;
- A empresa deverá ir até o local para verificação os serviços, antes da assinatura do Contrato.

Palácio das Araucárias

Rua **Jacy Loureiro de Campos**, s/nº | 2º Andar C • D
Centro Cívico | Curitiba | Paraná | Telefone: 41 **3250-7200**

sedu.pr.gov.br

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1. PLACA DE OBRA

A placa de obra deve ser confeccionada em chapa de aço galvanizado nas dimensões 3,00m x 1,50m, totalizando 4,50m². A placa deve conter todas as informações necessárias conforme modelo disponível no Manual de Placas Técnicas de Obras e Edificações, da Secid que pode ser acessado através do link: <https://www.secid.pr.gov.br/Pagina/Manual-de-Placas-de-Obras>

O layout da placa deve ser encaminhado à fiscalização para aprovação e somente após a aprovação poderá ser confeccionada. A placa deve ser instalada na primeira semana de início dos serviços, em local definido pela fiscalização.

2.2. ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE E ANDAIME MODULAR FACHADEIRO COM PISO METÁLICO

Devem ser utilizados andaimes metálicos durante a execução de serviços em altura e é importante ressaltar que:

- A Contratada deve atentar-se às normas vigentes como, por exemplo, as normas do Ministério do Trabalho e Previdência: NR-18, Norma Regulamentadora de Condições de Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção, e NR-35, norma que regulamenta os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura;
- O aluguel, a montagem e desmontagem de andaimes são a cargo da Contratada;
- Andaimes móveis podem ser utilizados somente em superfícies planas ou devem ser providos de travas que evitem deslocamentos acidentais;
- O dimensionamento dos andaimes, sua estrutura de sustentação e fixação, devem ser realizados por profissional legalmente habilitado, devendo ser dimensionados e construídos de forma a suportar, com segurança, as cargas de trabalho a que estarão sujeitos;
- Os montantes dos andaimes devem ser apoiados em sapatas, sobre base sólida e nivelada capazes de resistir aos esforços solicitantes e às cargas transmitidas;
- É proibido o deslocamento das estruturas dos andaimes com trabalhadores sobre os mesmos;
- As torres de andaimes não podem exceder, em altura, 4 (quatro) vezes a menor dimensão da base de apoio, quando não estaiadas ou não fixadas à estrutura.

2.3. SINALIZAÇÃO

Durante a execução dos serviços deve ser garantida a integridade física dos trabalhadores e transeuntes. Para o impedimento da passagem de pessoas nas áreas em que serão executados os serviços deverá ser realizada sinalização com fita zebra e cones.

2.4. MANUTENÇÃO OU REPAROS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Para iniciar a execução dos serviços em rede de energia deve-se atender todas as normas de segurança a fim de garantir a integridade física dos trabalhadores e transeuntes. Para o impedimento da passagem de pessoas nas áreas em que serão executados os serviços deverá ser realizada sinalização com fita zebra, cones, placas e outros equipamentos de informação de trabalhos com energia elétrica. O eletricista e/ou auxiliar responsável pela execução, deverá usar todos os EPI's e cumprir os procedimentos de segurança antes de iniciar os trabalhos.

3. EDIFICAÇÕES / ESPAÇOS ONDE SERÃO REALIZADOS OS REPAROS

3.1 Serviços preliminares

- Execução de placa de obra de acordo com o manual de obras Secid, e execução de almo-xarifado/depósito em canteiro de obras para armazenagem de materiais e ferramentas.

3.2 Área interna da delegacia

3.2.1 Conversão do depósito em banheiro PCD.

- Está prevista a remoção de portas e a colocação de uma porta de madeira com aplicação de pintura.
- Está prevista a remoção de janelas e instalação de 0,30m² de janela de vidro temperado.
- Está previsto o fechamento de 2,26m² de alvenaria de vedação e 4,52m² de chapisco e emboço.
- Está prevista a aplicação e lixamento de massa acrílica em paredes.
- Está prevista um rasgo de 6,00m em alvenaria para ramais e distribuições, chumbamento e emboçamento.
- Está previsto a instalação de um ponto de consumo terminal de água fria e 15m de tubos de PVC.
- Está prevista a instalação de um ralo.
- Está previsto o fechamento com alvenaria de vedação de 9,60m².

Palácio das Araucárias

Rua **Jacy Loureiro de Campos**, s/nº | 2º Andar C • D
Centro Cívico | Curitiba | Paraná | Telefone: 41 **3250-7200**

sedu.pr.gov.br

- Está prevista a demolição de 3,75m² de revestimento cerâmico e instalação de 3,75m² de revestimento cerâmico para piso e instalação de 28,00m² de revestimento cerâmico para paredes
- Está prevista a instalação de vaso sanitário, assento sanitário, válvula de descarga metálica, lavatório de louça branca, puxador para pcd, barra de apoio em L, barra de apoio reta, saboneteira e papeleira.
- Está prevista a aplicação de 3,75m² de selador acrílico em teto, pintura com tinta látex acrílica em teto e aplicação e lixamento de massa látex em teto.

3.2.2 Sala do delegado

- Está prevista a demolição de 0,20m³ de alvenaria de bloco furado e de 2,00m² de argamassa.
- Está prevista a construção de 1,30m de verga e contraverga.
- Está prevista a aplicação de 0,80m² chapisco e emboço.
- Está prevista a aplicação de 1,20m² de massa acrílica em paredes e aplicação e lixamento de massa látex.
- Está prevista a instalação de janela de vidro temperada com 1,00m² e gradil de ferro fixado em vãos de janela de 1,44m².
- Está prevista a aplicação de 9,92m² de selador acrílico em teto, pintura com tinta látex em teto e aplicação e lixamento de massa látex em teto.
- Está prevista a aplicação de 35,28m² de selador acrílico em parede, pintura com tinta látex em parede e aplicação e lixamento de massa látex em parede.

3.2.3 Banheiro Delegado

- Está prevista a remoção de portas antigas e a colocação de uma porta pivotante de vidro temperado.
- Está prevista a demolição de 1,40m³ de alvenaria.
- Está prevista a construção de 16,93m² de alvenaria de vedação e 33,86m² de aplicação de chapisco e emboço.
- Está prevista a aplicação manual de 33,86m² de massa acrílica em paredes externas.
- Está prevista a construção de 2,40m de verga.
- Está prevista a construção de 9,50m de cinta de amarração.
- Está prevista a remoção de 3,50m² de forro.
- Está prevista a substituição de 13,74m² de revestimento cerâmico.

Palácio das Araucárias

Rua **Jacy Loureiro de Campos**, s/nº | 2º Andar C • D
Centro Cívico | Curitiba | Paraná | Telefone: 41 **3250-7200**

sedu.pr.gov.br

- Está prevista a remoção de janelas e a colocação de uma janela de vidro temperado com 2,00m².
- Está prevista a aplicação de 60,00m² de pintura com tinta látex acrílica em paredes.
- Está prevista a aplicação de 10,24m² de pintura com tinta látex acrílica em teto.
- Está prevista a instalação de um rufo de 9,50m.
- Está previsto a impermeabilização de 9,10m² de superfície com manta asfáltica.
- Está prevista a substituição de louças e metais.
- Está prevista a substituição de 3,00m de tubulações de PVC.

3.3 Coberturas área externa

3.3.1 Cobertura delegacia

- Está previsto a remoção de 200,00m² de telhas.
- Está previsto a remoção de 24,80m² de forro e instalação de 24,80m² de forro de PVC com 58,00m de roda-forro.
- Está previsto a instalação de 42,00m de cumeeira.
- Está previsto a instalação de 200,00m² de telha ondulada de fibrocimento.
- Está previsto a instalação de 47,40m de rufo em chapa de aço galvanizado e 15,00m de calha de chapa de aço galvanizado.

3.3.2 Cobertura da garagem e reforço do muro

- Está prevista a remoção e reinstalação de 96,00m² de telha de fibrocimento para alteração do sentido da água da cobertura da garagem.
- Está previsto o reforço da parede de divisa da garagem com a praça, com a execução de reforços com pilares de concreto e elevação da alvenaria da parede.

3.4 Pinturas

3.4.1 Fachada e área externa

- Está prevista a aplicação de 23,10m² de textura acrílica
- Está prevista a aplicação de 30,00m² de massa acrílica e 300,00m² de pintura com tinta látex acrílica em paredes.
- Está previsto a aplicação de 53,10m² de selador acrílico em paredes.

3.4.2 Pinturas internas

- Está prevista a aplicação de 20m² de selador acrílico em paredes e aplicação e lixamento de massa látex em paredes.

Palácio das Araucárias

Rua **Jacy Loureiro de Campos**, s/nº | 2º Andar C • D
Centro Cívico | Curitiba | Paraná | Telefone: 41 **3250-7200**

sedu.pr.gov.br

- Está prevista a aplicação de 150,00m² de pintura com tinta látex acrílica em paredes.

3.5 Prevenção de incêndio

- Serão instalados quatro extintores de incêndio conforme classe apresentada na planilha orçamentária, em pontos a serem definidos pela fiscalização, junto aos extintores deverá ser instalada placa sinalizadora de extintor de incêndio de acordo com a classe do extintor.

3.6 Instalações elétricas

- Nas salas da delegacia deverão ser instalados pontos de tomadas, em eletroduto aparente, distribuindo conforme a necessidade levantada *in loco*, assim como pontos de iluminação com disjuntores mencionados em planilha. A distribuição será definida pela fiscalização ou responsável pela unidade, de modo a adequar a delegacia conforme norma regulamentadora vigente, atendendo as necessidades;
- A instalação de aparelhos de ar condicionado, deverá obedecer às recomendações do fabricante, mencionadas no manual de instalação. Utilizando disjuntores únicos para cada aparelho, em circuitos separados, distribuídos de forma balanceada nas fases, atendendo requisitos de altura, posição, diâmetro de cabos, eletrodutos, canos e dutos;
- A Revisão de Rede Elétrica e Rede Lógica deverá ser realizada, e caso seja detectada a necessidade de correção ou ampliação dos pontos mencionados acima, poderão ser utilizados os itens mencionados em *COMPLEMENTOS E/OU REVISÃO DE REDE ELÉTRICA E REDE LÓGICA* para conclusão dos reparos;
- NORMA DE REFERÊNCIA PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS : NBR 5410

4. RETIRADAS E DEMOLIÇÕES

As retiradas e demolições devem ser realizadas cuidadosamente, com a utilização de ferramentas adequadas. Durante os serviços deve ser utilizada caçamba metálica ou caminhão basculante para o descarte dos resíduos gerados pelos serviços: forros, estruturas de madeira, telhas e demais serviços que gerem sobras.

Todos os resíduos deverão ser descartados em caçambas separadas por classes, recebendo a destinação correta, conforme previsto pelo MTR - Manifesto de Transporte de Resíduos, sendo declarada a destinação dos entulhos gerados. Caso a retirada seja realizada por

caminhão basculante, os entulhos deverão ser armazenados em baias separadas a fim de facilitar o carregamento dos materiais separados.

A caçamba metálica deve ficar em local que não atrapalhe o fluxo de trabalho do canteiro e seja de fácil acesso para a retirada.

A empresa prestadora dos serviços de remoção de resíduos deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: CONAMA 307, NBR 15.112, NBR 15.113, NBR 15.114 e demais legislações vigentes.

Durante o transporte a carga deve ser rigorosamente coberta ou ensacada, evitando-se assim a descarga de poeira no ar ou sujeiras no ambiente de entorno à obra.

5. SEGURANÇA

Considera-se Equipamento de Proteção Individual (EPI), todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador. Os EPI's são de uso obrigatório, conforme retratado na NR-6, do Ministério do Trabalho e Previdência, e devem ser fornecidos pela empresa gratuitamente, adequados aos riscos e em perfeito estado de conservação e funcionamento. Portanto, todos os trabalhadores devem utilizar EPI's e seu uso deve ser supervisionado pela Contratada.

Quanto à NR-18, Norma Regulamentadora de Condições de Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção, do Ministério do Trabalho e Previdência, também há rigorosa observância. Logo, a Contratada deve tomar as medidas cabíveis para garantir a integridade de seus funcionários e de transeuntes.

No caso de trabalhos em altura, a Contratada deve atentar-se a NR-35 a qual regulamenta os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade.

De forma geral, a Contratada deve instruir seus funcionários no que tange as normas relativas à segurança de forma a evitar possíveis acidentes. Como, por exemplo, deixar as partes móveis de ferramentas e equipamentos protegidas e não abandonar ferramentas sobre passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho. É importante ressaltar que todos e quaisquer riscos e acidentes de trabalho são de inteira responsabilidade da Contratada à qual for adjudicada à obra ou serviço.

6. LIMPEZA

Todas as paredes da área externa devem ser limpas com jato de alta pressão de água.

O canteiro de obras deverá manter-se organizado e limpo durante toda a execução dos serviços, considerando que no final de cada jornada de trabalho a limpeza seja revisada. No final de todos os serviços deve ser procedida a limpeza final e remoção de todos os entulhos.

7. PRAZOS

Os prazos máximos de execução dos serviços e obras serão de **120 dias** fixados em edital. Os prazos propostos somente serão prorrogados mediante solicitação por escrito da Contratada desde que ocorrida interrupção motivada por causas independentes de sua vontade, e devidamente aceita pela comissão.

8. FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

A fiscalização ao considerar concluída a obra, comunicará o fato às autoridades superiores, que providenciarão a designação de comissão de recebimento, para lavrar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo e, estando conforme, de aceitação provisória ou definitiva, a obra poderá ser utilizada.

Após o período de observação, contado do recebimento provisório ou definitivo, a obra será recebida em caráter definitivo pela comissão especialmente designada.

CURITIBA, 16 de MAIO de 2023.

Eng. ROSNEI M. BOBROVICZ
CREA-PR 186080/D-PR
Engenheiro Civil
SESP – PR

Eng. LUCAS RENATO DUDA GALVÃO
CREA-PR PR-203237/D
Engenheiro Eletricista
SESP - PR

Ciente:

Arq/Eng. XXXXXXXXXXXXX
CAU / CREA-PR XXXXXXXX
Gerente da Regional XXXXXXXX
SECID / NR XXXXXXXX

Palácio das Araucárias

Rua **Jacy Loureiro de Campos**, s/nº | 2º Andar C • D
Centro Cívico | Curitiba | Paraná | Telefone: 41 **3250•7200**

sedu.pr.gov.br

Documento: **MemorialdescritivoAltonia.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rosnei Manoel Bobrovicz (XXX.228.669-XX)** em 14/08/2023 17:09 Local: SESP/NEA.

Inserido ao protocolo **16.545.989-0** por: **Rosnei Manoel Bobrovicz** em: 14/08/2023 17:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
cd7ca333197d0aa9c1e0774e8a079d99.